

PORTARIA Nº 048/2017

(DOC TCE-MT de 27.03.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXX da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno,

Considerando a Portaria nº 032, de 14.02.2017, publicada no DOC TCE-MT de 15.02.2017, que designa o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO, como Conselheiro Relator, para integrar, como Presidente, a Comissão constituída com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os Termos de Ajustamento de Gestão das Obras da Copa celebrados com a Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso; e

Considerando a Portaria nº 033, de 14.02.2017, publicada no DOC TCE-MT de 15.02.2017, que designa o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO para relatar e acompanhar a execução dos Projetos e Obras da Copa do Mundo de Futebol em Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os auditores abaixo relacionados como responsáveis pela instrução dos processos relacionados à Copa do Mundo FIFA 2014:

Membros:

- **EMERSON AUGUSTO DE CAMPOS** – Secretário de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia - Auditor Público Externo;

- **MARA DE CASTILHO VARJÃO ANDRADE PINHEIRO** – Supervisora - Auditora Pública Externa,

- **JEFFERSON FILGUEIRA BERNARDINO** - Auditor Público Externo,

e

- **EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS** - Auditor Público Externo.

Suplentes:

- **YURI GARCIA SILVA** - Auditor Público Externo;
- **JORGE VANZELOTE BARQUETTE** - Auditor Público Externo;
- **SILVIO SILVA JUNIOR** - Auditor Público Externo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de
março de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente